



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº: 094 / 2024
EM: 04 / 03 / 24
HORA: 13:20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO 2024.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR HUGO SIQUEIRA DE
ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Senhor **HUGO SIQUEIRA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).

Ana Abadia Feliciano Tries
Vereadora



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO 2024.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR HUGO SIQUEIRA DE
ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



Câmara Municipal de
Pirenópolis

BIOGRAFIA

O senhor Hugo Siqueira de Almeida, tem 42 anos, nascido em Goiânia- Goiás, muito bem casado há 15 anos, pai de 03 lindos filhos é empresário, proprietário do Restaurante Buteko do Chaguinha que existe há mais de 10 anos em Pirenópolis.

Filho caçula de pais nordestinos, que buscavam no Centro-Oeste do país, um novo propósito de vida, fundaram na capital, a matriz do Buteko do Chaguinha em 1972. Hugo sempre atuante, trabalhando em família, aprendeu desde cedo, o quanto é importante se dedicar em algo para conquistar seus objetivos. Comprometimento, integridade, compaixão ao próximo e amor à família, são valores que ele desenvolveu até aqui.

Na juventude sempre frequentou a cidade, casou- se aos 27 anos e sua paixão por Pirenópolis foi compartilhada com a esposa, que logo optaram em ter mais qualidade de vida junto aos filhos, mudando para a nossa cidade em 07 de março de 2011.

Vendo uma oportunidade de mercado, abriu o restaurante que desde então, é a única churrascaria com serviço A lá carte da cidade. Visionário, Hugo Siqueira ou simplesmente Chaguinha, como também é conhecido, optou por estabelecer a empresa no Setor Alto do Bonfim e apesar de receber muitas críticas por este motivo, avaliou os riscos e seguiu em frente, fomentando para a região um comércio que não existia antes.

O empresário Hugo Siqueira de Almeida, proprietário do Buteko do Chaguinha, com a proposta de atender com excelência e oferecer produtos de qualidade, agradou! tanto o público local, como o de turistas, pois o estabelecimento já passou por várias ampliações e comporta atualmente 400 pessoas sentadas servindo, petiscos, porções, pratos da culinária goiana e mineira e amplo quintal com rede e playground, sendo referência na gastronomia de nossa cidade.

Pirenópolis, 22 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de
Pirenópolis

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Hugo Siqueira de Almeida, empresário, portador do CPF: 961.329.491-00, residente e domiciliado na Avenida Meia Lua, Qd 01, Lote 26, S/nº Jardim Pireneus, Pirenópolis/GO.

O Senhor Hugo Siqueira de Almeida é empresário, proprietário do restaurante do "Buteko Chaguinha", se destaca com comprometimento no desenvolvimento local, gerando emprego e renda local. A valorização humana na empresa foi e continua sendo um fator primordial para alcançar os resultados positivos, a empresa emprega hoje, mais de 30 pessoas com carteira assinada, tem uma agenda musical repleta de músicos locais, além de apoiar fortemente a APAE Pirenópolis e o dia das Crianças, promovendo eventos que beneficiaram com sucesso centenas de pessoas, engajando todos os colaboradores neste mesmo propósito.

Com princípios que vieram de berço, Hugo segue sua vida, comprometido com ações que engradecem seu dia a dia e tem o prazer de saber que pode proporcionar momentos felizes para aqueles que estão próximo.

Dante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao senhor Hugo Siqueira de Almeida, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor Hugo declara-se publicamente Cidadão de Pirenópolis e tem orgulho de aqui residir, considerando ser um autêntico Pirenopolino e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e econômico de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Ana Abadia Feliciano Tries
Vereadora

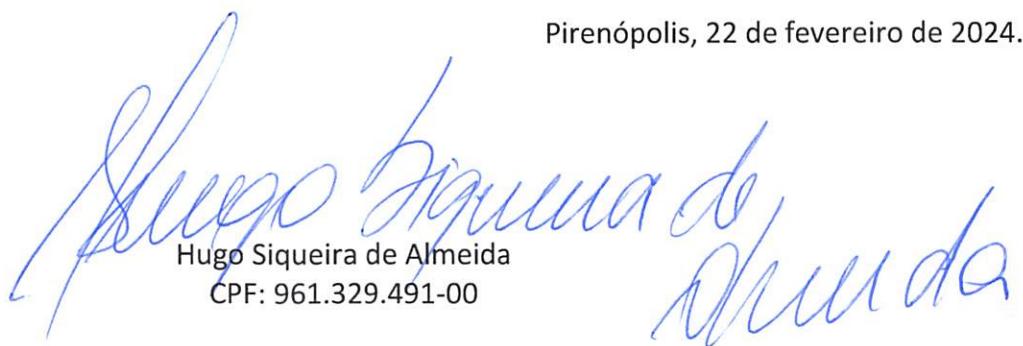


Câmara Municipal de
Pirenópolis

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Hugo Siqueira de Almeida, portador do CPF: 961.329.491-00, residente e domiciliado na Avenida Meia Lua, Qd 01, Lote 26, S/nº Jardim Pireneus, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria da vereadora Ana Abadia Feliciana Triers.

Pirenópolis, 22 de fevereiro de 2024.



Hugo Siqueira de Almeida
CPF: 961.329.491-00

98313 8779.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **HUGO SIQUEIRA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
3249456 SSP GO

CPF: **961.329.491-00** DATA NASCIMENTO: **06/07/1977**

FILHO(a):
FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA
RAIMUNDA IRACY LIMA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: **ADC** DATA: **06/07/1977**

Nº REGISTRO: **01749159973** VALIDADE: **20/08/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **11/01/1996**

DESENVOLVIMENTO: **Hugo Siqueira de Almeida**

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **04/09/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: **72326515448**
GO104172363

DETAN GO (CDIAS)

982419599

TRIBUNAL FEDERATIVO



www.enel.com.br
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
 R. 2, Ed. A-37, N 585 Jd. Goias CEP 74805 190 Goiania Goias
 NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	10018166138
Nº DO CLIENTE	854639

MARTA GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 23593695120
 AVENIDA MEIA LUA, Q. 1, L. 26, S/N JARDIM PIRINEUS CEP: 72980000 PIRENÓPOLIS GO

Dados da Unidade Consumidora	
Grupo B	Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL	
Subclasse RESIDENCIAL NORMAL	
Tipo de Fornecimento: MONO	
Modalidade tarifária CONVENTIONAL	

Use este código para cadastro em Débito Automático:

0213021496

Dados de Medidor			
Nº do medidor	23765640		
Leitura anterior	80977	06/01/2020	
Leitura atual	81407	05/02/2020	
Próxima leitura		05/03/2020	
Fator multiplicador		1,0000	
Consumo do mês (kWh)		430,00	
Número de dias		30 DIAS	

Mês/Ano	kWh	Dias
02/19 LID	434	
03/19 LID	485	
04/19 LID	458	
05/19 LID	456	
06/19 LID	412	
07/19 LID	397	
08/19 LID	431	
09/19 LID	467	
10/19 LID	610	
11/19 LID	516	
12/19 LID	501	
01/20 LID	439	
02/20 LID	430	30

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
05/02/20	335297	4	367,31	29,00%	106,51

Pis: 367,31 I 1.2872% I 4,72 Cofins: 367,31 I 5,0287% I 18,36

Entrevista ao Sr. Hugo Siqueira

Hugo Siqueira de Almeida, 42 anos, nascido em Goiânia- Goiás, muito bem casado há 15 anos, pai de 03 lindos filhos. É empresário, proprietário do Restaurante Buteko do Chaguinha que existe há 06 anos em Pirenópolis.

Filho caçula de pais nordestinos, que buscavam no Centro-Oeste do país, um novo propósito de vida, fundaram na capital, a matriz do Buteko do Chaguinha em 1972. Hugo sempre atuante, trabalhando em família, aprendeu desde cedo, o quanto é importante se dedicar em algo para conquistar seus objetivos. Comprometimento, integridade, compaixão ao próximo e amor à família, são valores que ele desenvolveu até aqui.

Na juventude sempre frequentou a cidade. Casou- se aos 27 anos. Sua paixão por Pirenópolis foi compartilhada com a esposa, que logo optaram em ter mais qualidade de vida junto aos filhos. Mudou-se então em 07 de março de 2011.

Vendo uma oportunidade de mercado, abriu o restaurante que desde então, é a única churrascaria com serviço A la carte da cidade. Visionário, Hugo Siqueira ou simplesmente Chaguinha, como também é conhecido, optou por estabelecer a empresa no Setor Alto do Bonfim e apesar de receber muitas críticas por este motivo, avaliou os riscos e seguiu em frente, fomentando para a região um comércio que não existia antes.

A proposta de atender com excelência e oferecer produtos de qualidade, agradou! Tanto o público local como o de turistas, pois o estabelecimento já passou por 03 ampliações e comporta atualmente 400 pessoas sentadas.

A valorização humana na empresa foi e continua sendo um fator primordial para alcançar os resultados positivos. Emprega hoje, 22 pessoas com carteira assinada. Tem uma agenda musical repleta de músicos locais, além de apoiar fortemente a Apae Pirenópolis e o Dia das Crianças promovendo eventos que beneficiaram com sucesso centenas de pessoas, engajando todos os colaboradores neste mesmo propósito.

Com princípios que vieram de berço, Hugo segue sua vida, comprometido com ações que engradecem seu dia a dia. Tem o prazer de saber que pode proporcionar momentos felizes para aqueles que estão próximo. Experiências únicas! Para serem sempre lembradas com gratidão.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 071/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente



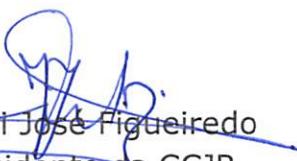
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO N° 071/2024

Termo de Deliberação

Nos termos do artigo 57, §2º e §4º do Regimento Interno, em reunião conjunta das Comissões Permanentes (art. 58, §4º do RI), designo relator o vereador Edilberto Alves da Silva.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Joassi José Figueiredo
Presidente da CCJR